Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 4.005 / 2016.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sonia Aparecida de Souza,** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sonia Aparecida de Souza,** ocupante do cargo efetivo de **Zeladora,** Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2004 a 05 de Janeiro de 2014, que será gozada no período de 1° de Junho de 2016 a 27 de Novembro de 2016.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Junho de 2016.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal